

## ANÚNCIO

Faz-se saber que por iniciativa do Município do Porto, terá início a 20 de janeiro de 2022, concurso para atribuição de 1 (um) espaço municipal através de arrendamento comercial, a saber:

ID	Localização	Uso	Área m2)	Pisos	Valor base
A	Terminal Intermodal de Campanhã	Loja de conveniência	74,9 m2	Galeria piso 1	1000,00 €

### **Fases do Concurso:**

O concurso será composto, por duas fases:

1.<sup>a</sup> Fase - Candidatura: nesta fase, que decorrerá entre de 20 de janeiro a 20 de fevereiro de 2022, os candidatos apresentarão o formulário de candidatura e os demais documentos que instruem a candidatura. Por aplicação dos critérios previstos no Programa de Procedimento, serão selecionados, para a fase seguinte, 5 (cinco) candidatos;

2.<sup>a</sup> Fase - Arrematação em Hasta Pública: na qual os candidatos habilitados poderão licitar a licença, mediante a apresentação de lanços sucessivos.

### **Informação e documentação**

Poderá obter informação detalhada e respetiva documentação no sítio do Município do Porto ([www.cm-porto.pt](http://www.cm-porto.pt))

### **Candidatos:**

Podem concorrer todos os interessados que cumpram os requisitos previstos no Programa de Procedimento, devendo para o efeito apresentar os documentos indicados no artigo 8.º daquele Programa.

### **Modo de apresentação das candidaturas:**

As candidaturas deverão ser submetidas via correio eletrónico [dmci@cm-porto.pt](mailto:dmci@cm-porto.pt) até às 23:59 horas do dia 20 de fevereiro de 2022.

### **Documentos que instruem a candidatura:**

Formulário de Candidatura;

Certidão de não dívida à Autoridade Tributária;

Certidão de não dívida à Segurança Social;

Certidão permanente, ou código de acesso à mesma, caso o Candidato, seja uma pessoa coletiva;

Dossier do Projeto constituído, no mínimo, pelos documentos que evidenciam os requisitos indicados na cláusula n.º 10.

### **Causas de exclusão dos candidatos:**

Não apresentação dos documentos exigidos na candidatura;

Apresentação de Documentos de Habilitação não redigidos em língua portuguesa ou que não sejam acompanhados de tradução certificada;

Apresentação de documentos falsos ou que tenham prestado, culposamente, falsas declarações;

Apresentação de candidatura fora do prazo estabelecido.

### **Prazo de atribuição do espaço:**

3 (três) anos, podendo ser renovado no máximo duas vezes, por períodos iguais, mediante acordo escrito das partes.

### **Esclarecimentos**

Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos patenteados deverão ser solicitados, por escrito, à Divisão Municipal de Gestão de Ativos, através de correio eletrónico ([dmci@cm-porto.pt](mailto:dmci@cm-porto.pt)), até ao dia 15 de fevereiro de 2022.

O Diretor Municipal de Recursos Financeiros

Pedro Santos